

FATO RELEVANTE
RESULTADO DO LEILÃO

A Eletromidia S.A. ("Companhia" ou "Eletromidia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 20/12/2024, 17/01/2025 e 26/03/2025, relativos à oferta pública unificada para aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), realizada pela Globo Comunicação e Participações S.A. ("Globo" ou "Ofertante"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta realizado nesta data ("Leilão").

Com o resultado do Leilão, o Ofertante adquiriu 38.915.418 de ações ordinárias, representativas de 27,08% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. Cada ação foi adquirida pelo preço total de R\$30,71, sendo (i) R\$28,59 referentes à Parcela do Fechamento e (ii) R\$2,12 referentes à Parcela Contingente (tendo em vista que sua condição de pagamento foi verificada no Leilão), conforme definidos no edital da Oferta ("Edital").

Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 30 de abril de 2025, remanescerão em circulação 1.067.043 de ações de emissão da Companhia ("Ações Remanescentes"), que representam, em conjunto, 0,74% de seu capital social. Assim, o Ofertante passará a ser titular, direta ou indiretamente, de 142.644.498 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 99,26% de seu capital social total.

Tendo sido verificada a condição necessária para a efetivação da OPA para Cancelamento de Registro, considerando que acionistas habilitados representando mais de 2/3 (dois terços) do número total de ações detidas por acionistas habilitados aceitaram a OPA ou concordaram expressamente com o cancelamento de registro, a Companhia deixará de ser listada no segmento especial do Novo Mercado e dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de seu registro como companhia aberta ("Cancelamento do Registro"), na forma e no prazo previstos na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85").

Além disso, considerando que, após a referida liquidação financeira do Leilão, remanescerão em circulação menos de 5% (cinco por cento) do total das ações emitidas pela Companhia, nos termos do item 7.2.1 do Edital, a Ofertante fará com que a Companhia convoque assembleia geral extraordinária para deliberar acerca do resgate das Ações Remanescentes, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei das S.A. ("Resgate Compulsório").

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão ou até a aprovação do Resgate Compulsório (caso esse ocorra primeiro) ("Período de Aquisições Supervenientes"), pelo mesmo preço por ação pago pelo Ofertante no âmbito da Oferta, devidamente atualizado e abatidos eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, valores de quaisquer outras distribuições, grupamento ou desdobramento, nos termos estabelecidos no item 6.11 do Edital.

As informações detalhadas a respeito dos procedimentos necessários à efetivação das vendas de ações de emissão da Companhia em razão do Período de Aquisições Supervenientes serão oportunamente divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Ricardo de Almeida Winandy
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br

MATERIAL FACT
AUCTION RESULT

Eletromidia S.A. ("Company" or "Eletromidia"), in compliance with article 157, §4º, of Law nº 6.404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law"), and Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") nº 44, of August 23, 2021, and as a complement to the Material Facts disclosed by the Company on December 20, 2024, January 17, 2025, and March 26, 2025, regarding the unified public offering for the acquisition of all the common shares issued by the Company ("Shares" and "Tender Offer", respectively), carried out by Globo Comunicação e Participações S.A. ("Globo" or "Offeror"), hereby informs its shareholders and the market in general of the result of the Tender Offer's auction held on this date ("Auction").

As a result of the Auction, the Offeror acquired 38,915,418 common shares, representing 27.08% of the total common shares issued by the Company. Each share was acquired for the total price of R\$30.71, being (i) R\$28.59 related to the Closing Parcel and (ii) R\$2.12 related to the Contingent Parcel (given that its payment condition was verified in the Auction), as defined in the Tender Offer's public notice ("Tender Offer Notice").

After the financial settlement of the acquisitions made in the Auction, which will occur on April 30, 2025, 1,067,043 shares issued by the Company will remain outstanding ("Remaining Shares"), representing, in aggregate, 0.74% of its share capital. Thus, the Offeror will hold, directly or indirectly, 142,644,498 common shares, representing approximately 99.26% of its total share capital.

Having verified the necessary condition for the effectiveness of the Takeover Bid for Registration Cancellation, considering that eligible shareholders representing more than 2/3 (two-thirds) of the total number of shares held by eligible shareholders accepted the Takeover Bid or expressly agreed to the registration cancellation, the Company will cease to be listed on the special Novo Mercado segment and will proceed with the necessary acts for the cancellation of its registration as a publicly held corporation ("Registration Cancellation"), in the form and within the timeframe provided for in CVM Resolution nº 85, of March 31, 2022 ("CVM Resolution 85").

Furthermore, considering that, after the aforementioned financial settlement of the Auction, less than 5% (five percent) of the total shares issued by the Company will remain outstanding, pursuant to item 7.2.1 of the Tender Offer Notice, the Offeror will cause the Company to convene an extraordinary general meeting to resolve on the redemption of the Remaining Shares, pursuant to article 4º, §5º, of the Brazilian Corporation Law ("Mandatory Redemption").

Shareholders who did not sell their shares during the Auction and wish to sell their outstanding shares to the Offeror may do so during the period of up to 3 (three) months following the Auction or until the approval of the Mandatory Redemption (whichever occurs first) ("Subsequent Acquisition Period"), for the same price per share paid by the Offeror within the scope of the Offer, duly updated and net of any dividends, interest on equity, amounts of any other distributions, grouping or splitting, under the terms established in item 6.11 of the Tender Offer Notice.

Detailed information regarding the procedures necessary for the completion of the sale of shares issued by the Company due to the Subsequent Acquisition Period will be disclosed by the Company in due course through a Notice to Shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any other relevant event regarding this matter, in accordance with applicable law.

São Paulo, April 28, 2025

Ricardo de Almeida Winandy

Chief Financial and Investor Relations Officer

ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br